



## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2020

### 1 – Introdução

O Estatuto Social da Embrapa define o Comitê de Auditoria (Coaud) como um dos seus órgãos estatutários, com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração (Consad). O Coaud é constituído por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

O Coaud é um órgão de assessoramento ao Consad, atuando de forma independente em relação à Diretoria-Executiva da Empresa. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelo Estatuto da Empresa.

Os administradores da Embrapa são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos e zelar pela conformidade das atividades da Empresa às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna (AUD) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos e controles, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação dos sistemas da governança e de controles internos.

A Audimec – Auditores Independentes S/S é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da Embrapa. Avalia também, no contexto desse trabalho, a qualidade e adequação do sistema de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

### 2 – Atividades do Comitê de Auditoria

No exercício de sua missão institucional e de acordo com o previsto no Art. 47 do Estatuto da Embrapa, o Coaud reuniu-se presencialmente duas vezes por mês, totalizando 24 reuniões durante o ano de 2020.

Para conhecer os sistemas corporativos, os controles internos, os riscos, as possíveis deficiências e eventuais planos de melhorias, bem como para emitir suas recomendações, o Comitê reuniu-se com o Consad, com os gestores das áreas de: contabilidade, governança, pessoal, patrimônio, inovação e negócios, pesquisa e desenvolvimento, inteligência estratégica, tecnologia, riscos e controles internos, jurídica, ouvidoria e auditoria interna. Também se reuniu com a Ceres - Fundação de Seguridade Social, a Casembrapa – Gestora do Plano de Saúde e a Audimec (auditoria externa).

Os principais temas discutidos pelo Coaud em 2020 foram:

**I - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Atuou visando melhorar a apresentação das demonstrações, com destaque para os registros contábeis, conciliações e apresentação nas Notas Explicativas das provisões judiciais, depreciação de bens móveis e imóveis, registro das obrigações relacionadas a benefícios de pós-emprego decorrentes dos planos de previdência complementar e de saúde, transações com partes relacionadas, compensação de créditos tributários, registro de marcas e patentes e royalties.



**II - AUDITORIA INTERNA:** Reuniu-se periodicamente com a AUD para avaliar seus relatórios e recomendações, acompanhando a solução das pendências de auditoria. Apreciou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria de 2019 (RAINT 2019) e acompanhou a execução do Plano de Auditoria 2020. Acompanhou e aprovou o Plano de Auditoria Interna para 2021 (PAINT 2021). Realizou ainda, um trabalho em conjunto com as áreas de auditoria, jurídica, patrimônio, pessoal e contábil para buscar mitigar e solucionar pontos de auditoria pendentes e/ou recorrentes.

**III - AÇÕES JUDICIAIS:** Atuou para que a área jurídica desenvolvesse e adotasse uma metodologia para classificação das ações judiciais em relação às possibilidades de perdas, visando melhorar o provisionamento dos recursos. O Comitê também acompanhou trimestralmente os processos envolvendo a Empresa e os valores registrados como depósitos judiciais.

**IV - BENS PATRIMONIAIS:** Atuou, em conjunto com a AUD e a área de patrimônio, para melhorar o controle e a apresentação das informações relacionadas ao patrimônio nas Demonstrações Financeiras. Acompanhou a elaboração do plano de ação para regularização do patrimônio imobiliário da Embrapa.

**V - GESTÃO DE RISCOS, INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO:** Acompanhou a elaboração da política de riscos, integridade e de controle interno, bem como o início do planejamento das ações de mitigação e controle de riscos.

**VI - CANAL DE DENÚNCIAS:** Manteve o canal de denúncias do Comitê ativo durante todo o ano, porém não houve registro de informações sobre erros relevantes, fraude ou descumprimento de dispositivos legais ou normativos aplicáveis. O Comitê também realizou reuniões periódicas para acompanhamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Embrapa e seus encaminhamentos.

**VII - AUDITORIA INDEPENDENTE:** Opinou favoravelmente à contratação da empresa vencedora do processo seletivo realizado pela Embrapa, a Audimec - Auditores Independentes S/S, e realizou duas reuniões com os auditores externos para discutir e avaliar o trabalho realizado, assim como sobre a independência daquela empresa em relação à Embrapa.

**VIII - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:** Acompanhou o processo de implementação da política de transação com partes relacionadas, especialmente com a Ceres (previdência complementar) e Casembrapa (plano de saúde), que são as instituições que envolvem maior volume de repasses de recursos pela Embrapa.

**IX - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Coaud participou em cinco reuniões do CONSAD durante o ano de 2020, onde apresentou o resumo dos Relatórios das Auditorias realizadas naquele período, incluindo o acompanhamento da evolução das pendências de auditoria. Apresentou, ainda, uma síntese das atividades realizadas pelo Coaud e suas principais constatações no período.

**X - CONSELHO FISCAL:** Membros do Conselho Fiscal participaram de quatro reuniões do Coaud como convidados, quando foram discutidos itens específicos das Demonstrações Financeiras e outros assuntos de interesse destes colegiados.

**XI - OUTRAS ATIVIDADES:** Realizou reuniões com as diversas áreas da Embrapa para tomar conhecimento do Relatório da Administração; do Balanço Social; do processo de avaliação da Reestruturação da Empresa; do Programa de Demissão Incentivada (PDI); da Política de Cessão de Pessoal; das ações destinadas à valoração e inclusão de ativos

tecnológicos no Balanço Patrimonial; e do processo de implantação do novo software de gestão corporativa (ERP).

### 3 – Conclusões

Com base nas competências atribuídas e considerando as atividades desenvolvidas em 2020, o Coaud considera que:

**I - Avaliação da independência da auditoria externa, qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Embrapa** - Os representantes da Audimec - Auditores Independentes S/S, em reunião com o Comitê declararam sua total independência com relação à Embrapa, não havendo nenhum vínculo ou interferências da Embrapa na execução dos serviços. O Coaud considera que a qualidade dos serviços prestados pela Audimec é adequada às necessidades da Embrapa.

**II - Supervisão das atividades de controle interno, integridade e de riscos** – A política de riscos, integridade e controles internos foi aprovada em 2019, mais seus normativos ainda estão em elaboração. O Coaud considera que esse processo tem avançado em um ritmo aquém do necessário. Considera que pode ser preciso criar uma estrutura que coordene as atividades desta área e que faça um acompanhamento sistemático dos riscos aos quais a Embrapa está sujeita.

**III - Supervisão da área de auditoria interna** – Os trabalhos de auditoria interna foram acompanhados pelo Coaud a partir da apresentação dos relatórios e dos resumos executivos das auditorias realizadas e das frequentes reuniões com o Chefe da AUD. O Coaud considera o trabalho desenvolvido de bom nível e adequado às condições da Embrapa. Por orientação do Conselho de Administração, o Coaud deverá elaborar um relatório síntese com os principais achados e recomendações de auditoria interna e apresentá-lo ao Consad.

**IV - Avaliação e monitoramento da adequação e divulgação das transações com partes relacionadas** – Apesar da política estar em processo de implementação, ainda não há evidenciação de valores repassados e a repassar para as partes relacionadas nas Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras.

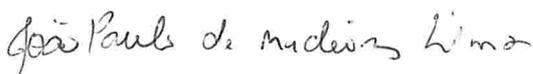
**V - Avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela Embrapa** – Os dados de 2020 apresentados pela Ceres demonstram a razoabilidade das premissas atuariais utilizadas pela mesma para a gestão dos planos de benefícios patrocinados pela Embrapa. Destaca-se que ambos os planos de benefícios estão superavitários. O Coaud tem mantido discussões com a direção da Embrapa para buscar formas de reduzir as contribuições extraordinárias feitas para o Plano Básico, bem como sobre a situação dos iminentes (empregados que possuem todas as condições para se aposentar pela Ceres, mas que não o fazem por não se desligarem dos quadros da Embrapa).

**VI - Supervisão da elaboração e monitoramento da qualidade e integridade das demonstrações financeiras** – O Coaud acompanhou trimestralmente a elaboração das Demonstrações Financeiras, interagindo com as áreas de contabilidade, financeira, patrimônio, jurídica e de pessoal. Tem buscado contribuir para melhorar as conciliações e os controles internos dessas áreas para dar um adequado suporte à elaboração das demonstrações. Com base nas demonstrações financeiras da Empresa referentes ao

período findo em 31 de dezembro de 2020, inclusive notas explicativas e relatório da administração, bem como no parecer da Auditoria Independente, além de discussões e reuniões com as equipes internas, o Coaud concluiu que:

- a) Em relação à ressalva apresentada no parecer da auditoria independente, o Coaud recebeu planilha da Gerência Gestão de Pessoas (GGP) demonstrando que as provisões contábeis de férias a pagar, apontadas com ressalvas no referido parecer, têm respaldo em controles internos daquela Gerência. Todavia, o Coaud recomenda que a Gerência produza evidências de forma a permitir a conciliação pelo auditor externo quando da elaboração da próxima demonstração, evitando a recorrência desta ressalva.
- b) Apesar da evolução e das melhorias na apresentação das demonstrações financeiras de 2020 em relação a anos anteriores, o Coaud entende que a não mensuração de ativos e passivos relativos aos benefícios pós-emprego, embutidos nos planos de saúde e de previdência complementar, podem originar distorções e, portanto, considera fundamental que sejam incluídas informações sobre estes benefícios nas próximas demonstrações financeiras.
- c) As Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Embrapa, concluindo que tais documentos são adequados e foram produzidos de acordo com as normas legais vigentes.

Brasília, 10 de março de 2021.

  
JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA  
Presidente

  
LUCIANO FERNANDES  
Membro

  
GILSON ALCEU BITTENCOURT  
Membro